

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0924/2016 - TCM, DE 25/07/2016

##### RESOLVE:

1. Designar o servidor **MARCUS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 500000633, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - TCM-ACE, para participar do curso " Uso do software R e de suas funcionalidades nas técnicas de Auditorias", na cidade de Cuiabá/MT, no período de 01 a 03 de agosto de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias;

2. Ao final do referido curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

#### PORTARIA Nº 0934/2016 - TCM, DE 26/07/2016

**CONSIDERANDO** o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

##### RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, para realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no período de 08 a 12 de agosto de 2016, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

#### PORTARIA Nº 0938/2016 - TCM, DE 26/07/2016

##### RESOLVE:

1. Designar o servidor **FELIPE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 500000612, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - TCM-ACE. A/4, para realizar Visita Técnica na sede da INFOX em Aracajú/SE, afim de finalizar o processo de integração dos sistemas SPE e e-TC (INFOX) e implementação de webservices, no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2016, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias;

2. Ao final da referida Visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Vice-Presidente

Powered b

Protocolo 992769

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 300 A 319/2016/TCM-PA**  
**Publicações:** 26/07, 29/07 e 04/08/2016.

**EDITAL Nº 300/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0718052014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**, responsável pelo **Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO, do município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0718052014-00**, referente à prestação de contas daquele **Núcleo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 301/2016/2ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 870012005-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº **870012005-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 302/2016/2ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 874022006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **874022006-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 303/2016/2ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 870012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870012006-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 304/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 990012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 305/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 990012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 306/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 992142008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elzeni Teixeira Pires**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elzeni Teixeira Pires**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde**

**de Rurópolis, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992142008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 307/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 990012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 308/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 990012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 309/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 992142009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elzeni Teixeira Pires**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elzeni Teixeira Pires**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992142009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 310/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 992132009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Lima Maia**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Lima Maia**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992132009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 311/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 990032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edivaldo Dantas Medeiros**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da